

**PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FORMULADO PELA EMPRESA
TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA**

Pregão Eletrônico nº 02/2023 - SRP

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO/DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DA CIDADE DE PACATUBA/SE, PARA ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO A SER INDICADO PELA CONTRATANTE NO ATO DE SUA CONTRATAÇÃO, TUDO CONFORME DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NA FORMA ABAIXO DISCRIMINADA

RELATÓRIO SINTÉTICO DA IMPUGNAÇÃO

DA TEMPESTIVIDADE

Preliminarmente, é importante ressaltar a tempestividade da peça impugnatória, haja vista que o edital prevê que a mesma poderá ser feita "em até três dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas".

DOS FATOS

Argumenta a impugnante, em síntese, que:

" o Termo de referencia está totalmente contrário ao objeto da licitação eis eu, o Edital traz como objeto a contratação de empresa para coleta e descarte de resíduos sólidos em aterro sanitário e no termo de referência relaciona equipamentos para recuperação de áreas degradadas, desta forma, as participantes ficam impossibilitadas de elaborar uma proposta, já que as mesmas se tornam responsável por qualquer intervenção da contratante, sobretudo, o levantamento de custos que na prática não atendem o objeto a ser licitado."

DO MÉRITO

Primeiramente cumpre ressaltar que este órgão atua sempre à luz da legalidade, buscando sempre estar em consonância à lei 10.520/2002, à Lei 8.666/93 e às demais disposições que regem todo o processo licitatório.

Tendo em vista o pedido de impugnação apresentado pela empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA se tratar de tema extremamente ínsito ao objeto licitado, foi realizada consulta junto à secretaria demandante desta licitação.

Após análise do pleito, segue:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Pacatuba/Se, 06 de fevereiro de 2023

Ofício 07/2023

Ilm^a (o) Senhor(a)
Setor de licitação
Pacatuba/Se.

Assunto: Resposta ao pedido de Esclarecimento da Empresa ORIZON.

Prezado (a) Senhor (a),

Cumprimentando (a) cordialmente, venho por meio deste prestar esclarecimento quanto ao questionamento enviado à Prefeitura de Pacatuba referente ao "Pregão Eletrônico Nro. 02/2023" pela Orizon Ambiental.

Analisando o ofício enviado, esclarecemos que o referido pregão eletrônico trata somente da locação dos equipamentos necessários para a execução dos serviços de manuseio dos resíduos proveniente do encerramento do lixão de Pacatuba, bem como da sua retirada e encaminhamento para o aterro sanitário da Empresa ORIZON AMBIENTAL localizada na cidade de Rosário do Catete.

Ainda referente ao expediente da empresa Torre a "INPUGNAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 - SRP" que tem como justificativa principal o seguinte texto: "No entanto, os equipamentos sobrescritos não tem qualquer relação com o objeto da licitação, eis que se trata da locação de equipamentos para recuperação de uma área degradada, ou seja, o termo de referência está fornecendo informações divergentes do objeto, pois, tais incongruências de informações, impossibilita a elaboração da proposta de preços corretamente".

Analisando o texto acima, entendemos que ele dá justificativa ao pedido de impugnação, em função das informações divergentes do objeto no que se refere: destinação/disposição, portanto o termo do objeto será a contratação de empresa especializada na Locação de Transporte, aplica-se o mesmo esclarecimento já citado anteriormente.

Prefeitura Municipal de Pacatuba - Praça Nossa de Lourdes, S/N - CEP: 49970-000 - Tel. (79) 3343-1613

CNPJ: 13.112.222/0001-48

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ainda no sentido de melhor dar clareza ao certame, ele foi suspenso e será republicado com as devidas correções e esclarecimentos.

No mais, e na certeza de contarmos com sua participação, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,


GENIVALDO VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

*Pacatuba em 02/02/2023
Stella Pereira*

Prefeitura Municipal de Pacatuba - Praça Nossa de Lourdes, S/N. - CEP: 49970-000 - Tel. (79) 3343-1613

CNPJ: 13.112.222/0001-48

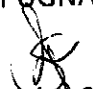
DA DECISÃO

Pelo exposto, decide a Pregoeira do Município de Pacatuba em DAR PROVIMENTO à impugnação apresentada pela empresa supra citada.

Razão assiste à impugnante. Esta Pregoeira considera PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA, nos termos aqui referidos.

Tendo em vista o ACOLHIMENTO DA IMPUGNAÇÃO, o edital será retificado.

Pacatuba/Se, 10 de fevereiro de 2023


Stella Pereira dos Santos e Silva
Pregoeira